

HOMOLOGAÇÃO ✓			
D.M.	12	2	98
D.O.U.	16	2	98
Seção	1	P.58	
ATO:	PM 81	12/2/98	
D.O.U.	16	2	98
Seção	1	P.51	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Universidade de Santa Cruz		UF RS
ASSUNTO: Autorização do Curso de Ciências Contábeis fora de sede.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO N.º 23000.011698/96-82		
PARECER N.º: 102/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 30.01.98

I - HISTÓRICO

Trata-se de processo de autorização para funcionamento de Curso de Ciências Contábeis, fora de sede, em Sobradinho - RS. A tramitação do processo iniciou-se em 1994, tendo sido realizada diligência por iniciativa deste relator quanto ao caráter temporário, à luz das normas vigentes relativas a cursos fora de sede.

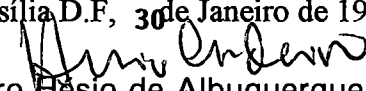
A diligência comprova a conclusão de obras das instalações físicas e a articulação do projeto em pauta com as condições gerais do funcionamento da UNISC. A instituição, também, esclarece que o caráter temporário do curso está vinculado ao projeto de regionalização da Universidade, valendo-se de um conceito novo: o de rotatividade de cursos de graduação, ou seja, os cursos seriam novos oferecidos por prazos limitados, vinculados ao número de anos necessários à integralização de créditos dos alunos matriculados. Ao fim deste período, seriam encerradas as atividades de um determinado curso, dando-se início a outro, em áreas distintas, para atender a necessidades e demandas da região onde a Universidade se localiza. É apresentado plano de criação de cursos no novo Campus regional de Sobradinho.

A DEMEC do Rio Grande do Sul e a SESu/MEC apresentam relatórios favoráveis. Não está sendo, autorizado, por este parecer, a criação de um novo *Campus*.

II - VOTO DO RELATOR

Favorável à autorização para o funcionamento do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Santa Cruz do Sul / RS, fora de sede, em Sobradinho-RS, com 100 vagas totais anuais em duas turmas de 50 alunos.

Brasília D.F., 30 de Janeiro de 1998


Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro

DFAR

II- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1998.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

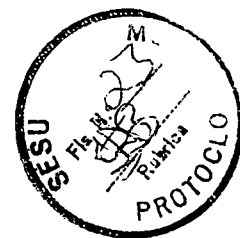
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RELATÓRIO Nº 258/97

REFERÊNCIA: Processo nº 23000.011698/96-82

INTERESSADA: Universidade Santa Cruz do Sul/RS

ASSUNTO: Autorização de curso fora de sede (curso de Ciências Contábeis)



HISTÓRICO

A Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC - reconhecida pela Portaria nº 880, de 23/6/93, mantida pela Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - ASPEC, solicita autorização de funcionamento do curso de Ciências Contábeis a ser ministrado, em caráter temporário, na cidade de Sobradinho/RS.

Pela Portaria SESu/MEC 165/96, foi designada Comissão Verificadora composta pelos professores Joceli Coelho, da Universidade Federal de Santa Catarina, e Alfredo Arten, da Universidade Federal do Paraná, e pelo TAE Rogério Freitas Bastani, da DEMEC/RS, para verificar as condições de funcionamento do curso.

A Comissão Verificadora, em seu relatório, impôs exigências em relação à construção do prédio, aquisição de acervo bibliográfico e aquisição dos aparelhos de microcomputadores.

A Universidade de Santa Cruz do Sul encaminhou, pelo Ofício 137/97, informações sobre as providências que estão sendo adotadas para viabilizar a oferta, em caráter temporário, do curso de Ciências Contábeis.

MÉRITO

Com base nos dados contidos no processo, no relatório da comissão verificadora e nas informações prestadas pela UNISC em cumprimento às diligências, apresentam-se as informações a seguir:

1. Universidade de Santa Cruz do Sul

1.1 Dados gerais (ano 1996)

Total de alunos matriculados por turno

SEMESTRE	DIURNO	NOTURNO	TOTAL
1º	1603	2413	4016
2º	1635	2261	3896

- Total de concluintes (ano anterior): 528

- Total de professores:

 - 1º semestre: 255

 - 2º semestre: 261

- Número de salas de aula convencionais:

 - no campus universitário: 53

 - no centro: 08



1.2 cursos - candidatos/vagas

No Anexo 03 do Relatório da Comissão Verificadora constam os cursos de graduação da UNISC e respectivos atos legais, bem como o quadro de candidatos/vagas em concurso vestibular.

1.3 Corpo Docente

Os professores com 20, 30 ou 40 horas semanais dispõem de parte de seu tempo de trabalho para dedicação às atividades de pesquisa e extensão. Semestralmente os professores com horas-atividade em pesquisa e extensão apresentam relatórios da execução dos projetos desenvolvidos.

As categorias do corpo docente da UNISC:

- professor auxiliar de ensino;
- professor assistente;
- professor adjunto;
- professor titular.

Cada uma das categorias docentes compreende os níveis 1, 2, 3 e 4, correspondendo, respectivamente, à titulação e ao tempo de serviço efetivo prestado à Universidade.

Os docentes, ao iniciarem suas atividades, são admitidos como professores auxiliares nível 1, e os com mestrado ou doutorado, nas categorias de professor assistente e professor adjunto, respectivamente, no nível 1 para os dois casos.

O ingresso no Plano de Carreira do Magistério da UNISC ocorre exclusivamente pelo concurso público e previsto em regulamento próprio.

1.3.1 Qualificação Acadêmico - Profissional

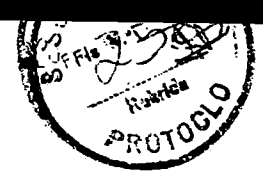
Qualificação	1º sem. de 1996	2º sem. de 1996
Doutorado	14	16
Doutorados com Mestrado	19	15
Mestrado	49	53
Doutorados sem Mestrado	08	08
Mestrados	81	80
Especialização/Aperfeiçoamento	64	66
Graduação	20	23
TOTAL	255	261

1.3.2 Regime de Trabalho

REGIME DE TRABALHO	1º sem. de 1996	2º sem. de 1996
Tempo Integral - 40 h/s	74	77
Tempo Parcial - 20 ou 30 h/s	54	57
Regime Especial - menos de 20 h/s	127	127
TOTAL	255	261

1.4 Projetos de Pesquisa

Em 1995 e em 1996 foram desenvolvidos diversos projetos de pesquisa de influência direta no desenvolvimento regional.



1.5 Infra-estrutura

1.5.1 Biblioteca

Criada em 1964, compõe-se de biblioteca central, setorial e escolar.

A biblioteca central, com 2.059,98 m² de área construída, está localizada no campus universitário.

O prédio, inaugurado em março de 1995, comporta, além da área destinada ao acervo bibliográfico e ao espaço para consulta, 03 (três) salas para trabalho em grupo, setor de periódicos, setor para exposições, mapoteca, setor de encadernação e espaço para leitura de jornais.

Pelo Projeto "Livros-Vivos" oferece-se consulta na sede e empréstimo domiciliar a alunos, professores e funcionários da Instituição e à comunidade em geral.

O acervo é ampliado por doações, permutas e compras.

A aquisição de livros é feita com 1% da receita proveniente das mensalidades dos alunos, mais receita do Projeto "Livros-Vivos" e do COMUT.

E, 0,6% das mensalidades destinam-se à aquisição de periódicos.

Na biblioteca central, há 42.067 títulos de livros e folhetos, num total de 68461 volumes e 1.603 títulos de periódicos.

Na biblioteca setorial, há 3.972 títulos de livros e folhetos, com 6.514 volumes, e 191 títulos de periódicos.

1.5.2 Laboratório

Na UNISC há os seguintes laboratórios

- Laboratórios de Informática: 05*
- Laboratórios de Prestação e Serviços: 09*
- Laboratórios de Ensino de Ciências: 05*
- Laboratórios de Comunicação Social: 03*
- Laboratório de Educação Física: 01*
- Laboratório de Cartografia e Gestão Territorial: 01*
- Sala de Técnicas de Enfermagem: 01*

2. Do curso

2.1 Dados gerais:

- Curso: Ciências Contábeis*
- Vagas: 50 vagas anuais*

O curso será ministrado em caráter temporário, oferecendo um total de 100 vagas, com 01 (uma) entrada (50 vagas) no 2º semestre de 1997 e 01 (uma) entrada (50 vagas) em 1998.

- Número de alunos por turma e turno: 50 alunos.*
- Turno de funcionamento: noturno*
- Regime de matrícula: por disciplina com organização curricular semestral.*
- Tamanho médio de turmas que se formarão para as diferentes disciplinas ou*

série: 50

- Carga horária total: 2940 h/a*
- Integralização da carga horária: 05 (cinco) anos*

2.2 Concepção e objetivos

O curso de Ciências Contábeis visa à formação de profissionais para exercerem as tarefas inerentes à elaboração, análise e confecção das demonstrações contábeis e desenvolver a competência do gerenciamento da contabilidade de uma empresa, principalmente, para atender a micro-região de Sobradinho/RS.

2.3 Currículo pleno

O currículo pleno do curso de Ciências Contábeis foi elaborado atendendo as normas da Resolução nº 03, de 05/10/92, do CFE, e constatou-se que:

- a) Na categoria I - conhecimentos de formação humanística e social, a Resolução prevê uma faixa de 15 % a 25% e a UNISC alocou 16,6%.
- b) Na categoria II - conhecimento de formação profissional, a Resolução prevê uma faixa de 55% a 75%, e a UNISC atribui 66,68%.
- c) Na categoria III - atividade de formação complementar - a Resolução estabeleceu limite entre 10% a 20%, e a UNISC alocou 16,66%.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Quadro de Composição das Matérias

Matéria	Currículo atual	Ótica do C.N.F.
Categoria I Conhecimento de formação geral de natureza humanística		
a) obrigatórias	240 aulas 8,33%	
b) eletivas	240 aulas 8,33%	
TOTAL	480 aulas 16,66%	de 15% a 25%
Categoria II Conhecimento de formação profissional:		
a) básicas	660 aulas 22,92%	
b) específicas	780 aulas 27,09%	
c) eletivas	480 aulas 16,67%	
TOTAL	1920 aulas 66,68%	de 55% a 75%
Categoria III atividades de formação complementar		
a) obrigatórias - instrumental	60 aulas 2,08%	
b) atividade obrigatória de natureza complementar	420 aulas 14,58%	
TOTAL	480 aulas 16,66%	de 10 a 20%
TOTAL GERAL	2880 aulas 100,00%	

O ementário e as bibliografias estão compatíveis com as disciplinas elencadas no currículo.

2.3.1 Execução do plano curricular

O acompanhamento da execução do plano curricular será desenvolvido por um coordenador, ao qual serão destinadas 20 (vinte) horas para o exercício desta função.

2.3.2 Estágio

Foram destinadas 360 (trezentos e sessenta) horas divididas em Estágio I e Estágio II.

2.3.2.1 Estágio I

Será elaborado o projeto de estágio com 120 horas, e haverá o acompanhamento por um professor de contabilidade, perfazendo 60 (sessenta) horas, e por um professor de Português e de Métodos e Técnicas de Pesquisa, perfazendo 60 (sessenta) horas.

2.3.2.2 Estágio II

Haverá 240 (duzentos e quarenta) horas de fundamentação teórica, relatório de pesquisa de campo e relatório final, com orientação de um professor da área específica.

Para esta fase haverá um coordenador que será contratado em regime integral.

2.4 Corpo docente

O corpo docente apresentado atende as exigências do currículo pleno., Todos são professores da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC, e que ministrarão as mesmas disciplinas que lecionam atualmente.

A comissão verificadora realizou entrevistas, e constatou que o corpo docente indicado se constitui de profissionais de grande experiência e capacidade.

O corpo docente está composto de 01 (um) doutor, 02 (dois) doutorandos, 05 (cinco) mestres, 05 (cinco) mestrandos, 17 (dezesete) especialistas e 01 (um) graduado (anexo 02).

Por se tratar do mesmo corpo, a dedicação será a mesma. O professor coordenador ficará à disposição em tempo integral no horário de funcionamento do respectivo curso.

2.5 Recursos materiais

A Comissão Verificadora indicou que os recursos materiais existentes eram insuficientes para o desenvolvimento do curso proposto, colocando em diligência os seguintes itens:

- a) Construção do primeiro piso do prédio, onde serão instaladas as salas de aula, secretaria, sala de professores, sala para a biblioteca, sala para laboratório e conjunto de sanitários.*
- b) Aquisição de acervo bibliográfico.*
- c) Aquisição dos aparelhos de micro computadores.*

Diante dessa exigência, a Universidade de Santa Cruz do Sul adotou providências para seu cumprimento, encaminhando pelo Of. nº 137/97 os seguintes documentos:

- Convênio com a Prefeitura de Sobradinho para extensão de cursos; (anexo I)*
- Termo aditivo ao convênio; (anexo I)*
- Segundo termo aditivo; (anexo I)*
- Contrato de Execução de obra em Sobradinho; (anexo II)*
- Plantas do prédio; (anexo III)*
- Memorial descritivo do projeto; (anexo IV)*
- Termo de Doação de terreno; (anexo VI)*
- Escritura pública de doação do terreno (anexo VII)*
- Declaração da construtora; (anexo V)*

•Cópia de ofícios encaminhados ao coordenador administrativo e aos coordenadores dos cursos de Pedagogia e Ciências Contábeis; (anexo VIII)

Neste sentido, solicitou-se que a DEMEC/RS verificasse "in loco" o cumprimento das exigências da Comissão Verificadora, fazendo parte deste processo o relatório da visita à Universidade de Santa Cruz do Sul e à cidade de Sobradinho.

O relatório de visita da DEMEC/RS informa que a construção do prédio encontra-se em estágio avançado, e dentro do cronograma estabelecido pela UNISC (17/08/97), bem como consta a confirmação do pedido de aquisição de 86 (oitenta e seis) microcomputadores, dos quais 16 (dezesseis) destinam-se aos cursos a serem ministrados em Sobradinho, a correspondência interna da coordenação do curso de Ciências Contábeis indiciando a bibliografia a ser adquirida para atendimento dos dois primeiros semestres letivos e a aquisição do mobiliário.

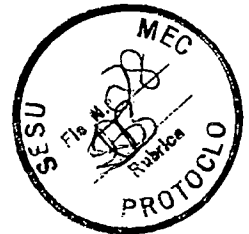
Dessa forma, os dados e informações da Comissão Verificadora e o cumprimento pela UNISC das exigências indicam que há condições para implantação do curso de Ciências Contábeis, em caráter temporário, na cidade de Sobradinho-RS.

CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com indicação pelo deferimento da autorização de funcionamento do curso de Ciências Contábeis, em caráter temporário, a ser ministrado pela Universidade de Santa Cruz do Sul, na cidade de Sobradinho-RS.

Brasília, 02 de julho de 1997.

Helena S. Fushimi Casadio
HELENA FUSHIMI CASADIO
TAE



De acordo.
À consideração superior.

Moisés Teixeira de Araújo
MOISÉS TEIXEIRA DE ARAÚJO
Coordenador-Geral

De acordo.
À consideração do Senhor Secretário.

Ernani Lima Pinho
ERNANI LIMA PINHO
Diretor/DOES/SESu/MEC

011698c.doc

Abílio Afonso Baeta Neves
Abílio Afonso Baeta Neves
Secretário de Educação Superior
SESu/MEC